

**Município:** São Pedro dos Ferros

**Exercício:** 2018

**Nº do Processo:** 1072338

### Introdução a análise de defesa documental

Tratam os autos da prestação de contas de responsabilidade do Sr. Newton Gabriel Avelar, prefeito do Município de São Pedro dos Ferros/MG, exercício de 2018, que retornam a esta Coordenadoria para manifestação, após abertura de vista determinada pelo Exmo. Sr. Relator, peça n. 24, e juntada de documentos no Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, peças n. 27.

Considerando a defesa apresentada, acerca da irregularidade apontada na análise inicial (Relatório de Conclusão da Análise, peça 16), efetuou-se o presente reexame.

Após a análise, verificou-se que não foram sanadas as irregularidades apontadas, referentes à:

- Foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 1.357.530,26 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

- Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente pelo Poder Executivo no valor de R\$ 1.195.781,40, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

Ante o exposto, conclui-se pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas do Chefe do Poder Executivo do Município São Pedro dos Ferros/MG, exercício de 2018, na forma do inciso III do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2008 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Salienta-se que o presente reexame foi realizado com base nas diretrizes estabelecidas para a análise dos processos de prestações de contas anuais apresentadas pelos Chefes dos Poderes Executivos Municipais, referentes ao exercício de 2018, ressaltando que os demais itens relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ser objeto de outras ações de controle deste Tribunal de Contas.

À Consideração Superior,

CACGM/DCEM em 11/05/2020.

Sabrina Araújo Rezende  
Analista de Controle Externo  
TC 03220-1

Município: São Pedro dos Ferros  
Nº do Processo: 1072338

Exercício: 2018

## 1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

## Prefeito(s)

| Nome                        | Periodo                  | CPF            | Endereço                                       | Identidade          | Email                                        | Telefone        |
|-----------------------------|--------------------------|----------------|------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|-----------------|
| NEWTON<br>GABRIEL<br>AVELAR | 01/01/18 até<br>31/12/18 | 553.386.316-87 | SUBURBANA,A<br>GUAS<br>FERREAS -<br>35.360-000 | 4.513.247 -<br>PCMG | gabinete@saope<br>drodosferros.mg.<br>gov.br | (0000)0000-0000 |

## Responsáveis pela Contabilidade

| Nome                             | Periodo                  | CPF            | Endereço                                            | CRC        | Email                                        | Telefone        |
|----------------------------------|--------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------|-----------------|
| JULIMAR<br>MAGESTE DOS<br>SANTOS | 01/01/18 até<br>31/12/18 | 570.625.796-53 | NAPOLEAO<br>VIEIRA,SANTA<br>EMILIA - 36.913-<br>000 | 8876305000 | gabinete@saope<br>drodosferros.mg.<br>gov.br | (0031)3875-1615 |

## Responsáveis pelo Controle Interno

| Nome                            | Periodo                  | CPF            | Endereço                                                      | Identidade                | Email                                        | Telefone        |
|---------------------------------|--------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|-----------------|
| LUIZ PHILIPPI<br>ALVES E SILVA  | 01/01/18 até<br>28/02/18 | 060.899.356-54 | JOAQUIM<br>HENRIQUE<br>SILVEIRA,BOM<br>PARTOR -<br>35.350-000 | MG- 134.58 -<br>SSPMG     | gabinete@saope<br>drodosferros.mg.<br>gov.br | (0033)8819-6539 |
| ROSANGELA<br>INACIO<br>FERREIRA | 01/03/18 até<br>31/12/18 | 922.548.106-34 | SILVA<br>BASTOS,CENTR<br>O - 35.360-000                       | M 6816009 -<br>30/08/1990 | gabinete@saope<br>drodosferros.mg.<br>gov.br | (0033)8825-3376 |

Município: São Pedro dos Ferros  
Nº do Processo: 1072338

Exercício: 2018

**2 - Créditos Orçamentários e Adicionais**

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2018 foi aprovada sob o nº 000142

Receita Prevista e Despesa Fixada: 26.482.947,45

**2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)**

| Descrição                                                                | Nº da Lei | Data da Lei | Percentual Autorizado | Valor Autorizado por Lei (A) | Valor Aberto por Decretos (B) | Valor sem Autorização (B-A) |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Lei Orçamentária Anual                                                   | 000142    | 25/10/2017  | 1,00                  | 264.829,47                   | 295.100,00                    |                             |
| Total                                                                    |           |             |                       | 264.829,47                   | 295.100,00                    | 30.270,53                   |
| <b>Demais Autorizações da LOA</b>                                        |           |             |                       |                              |                               |                             |
| Total                                                                    |           |             |                       |                              |                               | 0,00                        |
| <b>Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares</b> |           |             |                       |                              |                               |                             |
| Lei Autorizativa de Crédito Suplementar                                  | 000159    | 30/11/2018  |                       | 1.371.500,00                 | 0,00                          | 0,00                        |
| Lei Autorizativa de Crédito Suplementar                                  | 150       | 03/05/2018  |                       | 3.972.442,12                 | 5.299.701,85                  | 1.327.259,73                |
| Lei Autorizativa de Crédito Suplementar                                  | 158       | 10/10/2018  |                       | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                        |
| Total                                                                    |           |             |                       |                              |                               | 1.327.259,73                |
| Créditos Suplementares Irregulares                                       |           |             |                       |                              |                               | 1.357.530,26                |

**Créditos Suplementares Abertos por Origem**

| Descrição                                                                    | Valor               |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações                      | 5.594.801,85        |
| Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação                    | 0,00                |
| Créditos Suplementares Abertos por Operação de Crédito                       | 0,00                |
| Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro                      | 0,00                |
| Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS | 0,00                |
| Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes     | 0,00                |
| <b>Total Aberto por Origem</b>                                               | <b>5.594.801,85</b> |

**Município: São Pedro dos Ferros**  
**Nº do Processo: 1072338**

**Exercício: 2018**

**2 - Créditos Orçamentários e Adicionais**

**Conclusão do Item:**

**Item Irregular:**

Foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 1.357.530,26 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

**Considerações:**

**APONTAMENTO**

Foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 1.357.530,26 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

**DEFESA (peça n. 27 do SGAP)**

Conforme disposto no SGAP, peça n. 27, cód. arquivo 2062497, o Sr. Newton Gabriel Avelar, Prefeito do Município de São Pedro dos Ferros/MG, no exercício de 2018, apresenta a seguinte defesa acerca do apontamento do órgão técnico (Relatório Técnico, fls. 01 a 42, peça n. 16, do SGAP):

De acordo com Relatório Técnico contendo a análise da Prestação de Contas 2018 informamos que será necessário a solicitação de substituição de arquivos, uma vez que o item apontado como irregular foi gerado erroneamente no envio do SICOM.

**ANÁLISE DE DEFESA**

Conforme defesa apresentada à peça n. 27, o Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros no exercício de 2018, solicitou a este Tribunal de Contas autorização para substituir os dados do Sicom do exercício de 2018, uma vez que, o item apontado como irregular foi gerado erroneamente no envio do SICOM.

Verificando no Sicom Consulta o Resumo Envio de Remessas do Acompanhamento Mensal, do demonstrativo Histórico Envio Órgão, exercício 2018, anexo, da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, constatou-se que não ocorreu a substituição dos dados.

Ressalta-se que, ao verificar o SGAP, não identificamos deferimento ou indeferimento do pedido pelo Exmo. Sr. Relator para substituição de dados.

Assim, diante do exposto, este Órgão Técnico informa que permanece o estudo realizado na peça. 16, fls. 01 a 42.

Município: São Pedro dos Ferros  
Nº do Processo: 1072338

Exercício: 2018

## 2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

## 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

| Nº da Lei                      | Data da Lei |  | Valor Autorizado por Lei (A) | Valor Aberto por Decretos (B) | Valor sem Autorização (B-A) |
|--------------------------------|-------------|--|------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 000157                         | 19/09/2018  |  | 75.000,00                    | 75.000,00                     | 0,00                        |
| Créditos Especiais Irregulares |             |  |                              |                               | 0,00                        |

## Créditos Especiais Abertos por Origem

| Descrição                                                                | Valor            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações                      | 75.000,00        |
| Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação                    | 0,00             |
| Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito                       | 0,00             |
| Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro                      | 0,00             |
| Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS | 0,00             |
| Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes     | 0,00             |
| <b>Total Aberto por Origem</b>                                           | <b>75.000,00</b> |

## Conclusão do Item:

## Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: São Pedro dos Ferros  
Nº do Processo: 1072338

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

| Fonte de Recurso                                                              | Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A) | Créditos Abertos (B) | Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A) | Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D) | Despesa Empenhada (E) | Saldo a Empenhar (F=D-E) | Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)    | 5.048,34                                                           | 0,00                 | 0,00                                             | 274.000,00                                              | 265.333,00            | 8.667,00                 | 0,00                                                               |
| 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação                       | 125.430,00                                                         | 0,00                 | 0,00                                             | 317.586,10                                              | 186.264,10            | 131.322,00               | 0,00                                                               |
| 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                               | 92.472,34                                                          | 0,00                 | 0,00                                             | 59.988,10                                               | 76.493,11             | 0,00                     | 0,00                                                               |
| 148/149/150/151/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 101.241,72                                                         | 0,00                 | 0,00                                             | 3.065.357,15                                            | 2.307.185,18          | 758.171,97               | 0,00                                                               |
| 153 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde             | 126.432,65                                                         | 0,00                 | 0,00                                             | 64.022,93                                               | 58.522,42             | 5.500,51                 | 0,00                                                               |
| 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS                                | 1.230,90                                                           | 0,00                 | 0,00                                             | 3.000,00                                                | 0,00                  | 3.000,00                 | 0,00                                                               |
| Total                                                                         |                                                                    |                      | 0,00                                             |                                                         |                       |                          | 0,00                                                               |

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

Município: São Pedro dos Ferros  
Nº do Processo: 1072338

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

| Fonte de Recurso                                                                                      | Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A) | Créditos Adicionais Abertos (B) | Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A) | Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D) | Despesa Empenhada (E) | Saldo a Empenhar (F=D-E) | Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)                                          | 30.259,68                                      | 0,00                            | 0,00                                             | 0,00                                                    | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                                                               |
| 17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)                             | 523,93                                         | 0,00                            | 0,00                                             | 0,00                                                    | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                                                               |
| 22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação                                                | 10.917,05                                      | 0,00                            | 0,00                                             | 0,00                                                    | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                                                               |
| 23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde                                                   | 2.753,53                                       | 0,00                            | 0,00                                             | 0,00                                                    | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                                                               |
| 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social        | 8.202,31                                       | 0,00                            | 0,00                                             | 0,00                                                    | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                                                               |
| 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)                        | 175.018,25                                     | 0,00                            | 0,00                                             | 0,00                                                    | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                                                               |
| 44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 42.122,28                                      | 0,00                            | 0,00                                             | 0,00                                                    | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                                                               |

Município: São Pedro dos Ferros  
Nº do Processo: 1072338

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

| Fonte de Recurso                                                                                               | Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A) | Créditos Adicionais Abertos (B) | Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A) | Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D) | Despesa Empenhada (E) | Saldo a Empenhar (F=D-E) | Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 12.770,52                                      | 0,00                            | 0,00                                             | 0,00                                                    | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                                                               |
| 47 - Transferência do Salário-Educação                                                                         | 78.383,66                                      | 0,00                            | 0,00                                             | 0,00                                                    | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                                                               |
| 48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                       | 489.092,07                                     | 0,00                            | 0,00                                             | 0,00                                                    | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                                                               |
| 53 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde                                               | 3.990,99                                       | 0,00                            | 0,00                                             | 0,00                                                    | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                                                               |
| 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde                                                     | 47.949,55                                      | 0,00                            | 0,00                                             | 0,00                                                    | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                                                               |
| 57 - Multas de Trânsito                                                                                        | 1.247,05                                       | 0,00                            | 0,00                                             | 0,00                                                    | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                                                               |
| 92 - Alienação de Bens                                                                                         | 607,57                                         | 0,00                            | 0,00                                             | 0,00                                                    | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                                                               |
| Total                                                                                                          |                                                |                                 | 0,00                                             |                                                         |                       |                          | 0,00                                                               |

**Conclusão do Item:**

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

Município: São Pedro dos Ferros  
Nº do Processo: 1072338

Exercício: 2018

**2 - Créditos Orçamentários e Adicionais**

**2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)**

| Créditos Concedidos (A) | Despesa Empenhada (B) | Despesa Excedente (B-A) |
|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 26.482.947,45           | 18.326.118,48         | 0,00                    |

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Município: São Pedro dos Ferros  
Nº do Processo: 1072338

Exercício: 2018

**2 - Créditos Orçamentários e Adicionais**

**Conclusão do Item:**

**Item Irregular:**

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente pelo Poder Executivo no valor de R\$ 1.195.781,40, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

**Município: São Pedro dos Ferros**  
**Nº do Processo: 1072338**

**Exercício: 2018**

**2 - Créditos Orçamentários e Adicionais**

**Considerações:**

**APONTAMENTO**

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente pelo Poder Executivo no valor de R\$ 1.195.781,40, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

**DEFESA (peça n. 27 do SGAP)**

Conforme disposto no SGAP, peça n. 27, cód. arquivo 2062497, o Sr. Newton Gabriel Avelar, Prefeito do Município de São Pedro dos Ferros/MG, no exercício de 2018, apresenta a seguinte defesa acerca do apontamento do órgão técnico (Relatório Técnico, fls. 01 a 42, peça n. 16, do SGAP):

De acordo com Relatório Técnico contendo a análise da Prestação de Contas 2018 informamos que será necessário a solicitação de substituição de arquivos, uma vez que o item apontado como irregular foi gerado erroneamente no envio do SICOM.

**ANÁLISE DE DEFESA**

Conforme defesa apresentada à peça n. 27, o Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros no exercício de 2018, solicitou a este Tribunal de Contas autorização para substituir os dados do Sicom do exercício de 2018, uma vez que, o item apontado como irregular foi gerado erroneamente no envio do SICOM.

Verificando no Sicom Consulta o Resumo Envio de Remessas do Acompanhamento Mensal, do demonstrativo Histórico Envio Órgão, exercício 2018, anexo, da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, constatou-se que não ocorreu a substituição dos dados.

Ressalta-se que, ao verificar o SGAP, não identificamos deferimento ou indeferimento do pedido pelo Exmo. Sr. Relator para substituição de dados.

Assim, diante do exposto, este Órgão Técnico informa que permanece o estudo realizado na peça. 16, fls. 01 a 42.

Município: São Pedro dos Ferros  
Nº do Processo: 1072338

Exercício: 2018

**2 - Créditos Orçamentários e Adicionais**

**2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)**

**Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.**

**Conclusão do Item:**

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

**Recomendações:**

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Município: São Pedro dos Ferros  
Nº do Processo: 1072338

Exercício: 2018

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 29/07/2019 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

**01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS**

AM-753278687-JAN; AM-753288339-FEV; AM-753329721-MAR; AM-753486581-ABR; AM-753496453-MAI; AM-753502655-JUN; AM-753507137-JUL; AM-754691993-AGO; AM-758125614-SET; AM-760984291-OUT; AM-765403567-NOV; AM-769666368-DEZ

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS**

AM-772110142-JAN; AM-772745514-FEV; AM-772749140-MAR; AM-772756870-ABR; AM-772760618-MAI; AM-772760669-JUN; AM-772771526-JUL; AM-772774730-AGO; AM-772776250-OUT; AM-772776339-SET; AM-778191621-NOV; AM-795464977-DEZ; DCASP-779092521-; IP-753102983-